

## **INDICAÇÃO**

Dispõe sobre a Solicitação de pintura de quebra-molas na Avenida Dr. Meirelles Bairro São João Del Rei - Nesta Capital.

**À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

## **JUSTIFICATIVA**

A indicação citada faz-se necessária, pois a falta da pintura nos quebra-molas torna-os pouco visíveis aos motoristas e consequentemente perdem o seu objetivo, já que os veículos continuam trafegando em alta velocidade pela não visualização com antecedência dos quebra-molas.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de novembro de 2025.

**Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400390039003100310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

